



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 02/2025

Origem: Poder Legislativo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, da autoria do Poder Legislativo, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024, altera a Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida para instituir a obrigatoriedade de execução de emendas parlamentares individuais e de bancada ao orçamento municipal;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira da Proposta em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 02/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de 2/3 (dois terços), dos membros da Câmara, em dois turnos de votação, na forma do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edina Barbosa Colaço
Presidente

José Roberto Venâncio de Souza
Relator

Emerson Gryllo Rodrigues
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Mozart Roberto Silvestre
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro